



PORTARIA Nº 80, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo para fins de apuração dos valores a serem ressarcidos à FMSC, e designa os servidores membros da Comissão Especial.

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto Municipal nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 70/2021 e Parecer Jurídico nº 013/2024.

DECIDE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo para compor a COMISSÃO ESPECIAL, para fins de apuração dos valores a serem ressarcidos à FMSC:

Titulares:

- a) Ricardo Finck, Contador, matrícula nº 2607;
- b) Luana Correa Hanemann, Administradora, matrícula nº 2508;
- c) Alexsander Togni Diniz, Advogado, matrícula nº 2507.

Suplentes:

- d) Paulo Ricardo Bastos de Menezes, Contador, matrícula nº 2727;
- e) Francine Varela Gonzaga, Administradora, matrícula nº 2623;
- f) Marina Nogueira de Almeida, Advogada, matrícula nº 2299.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

Denise de Mello da Silva
Diretora Presidente FMSC